

PORTARIA Nº 2095/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500151-55.2015.8.06.0112, do interesse do(a) Dr(a). MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor total de R\$ 3.366,56 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Porteiras, Caririaçu, Araripe e Vinculada de Potengi, no(s) mês(es) de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 11 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 2379/2015-SEGER

Dispõe sobre notificação de alteração de nome.

O Secretário Geral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500050-56.2015.8.06.0164,

RESOLVE:

Notificar, para fins de direito, que Marília Bandeira Namba, Analista Judiciária Execução de Mandados SPJNS, matrícula nº 8268.1/2, lotada na Coman da Comarca de São Gonçalo do Amarante, passou a assinar Marília Bandeira Namba Lima, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza - CE (Cartório Botelho), 0182750155 2015 3 00010 169 0002869 01, datada de 10 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 15 do mês de outubro de 2015.

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTARIA Nº 978 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500127-44.2015.8.06.0171, do interesse do(a) Dr(a). LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz(a) de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá, à época, RESOLVEM conceder 06 (seis) diária(s), sendo 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 02 (duas) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.337,50 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.462,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) em virtude de respondência pela(s) 2ª Vara(s) da Comarca(s) de Nova Russas, no(s) mês(es) de agosto e setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 13 de outubro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**